



**Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**  
**Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342**  
**C.N.P.J. 89.658.025/0001-90**

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

### **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o CREDENCIAMENTO DA EMPRESA COST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2025, O QUAL OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA CONSULTAS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA JUNTO À ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, SENDO A MÉDIA DE 180 ATENDIMENTOS MENSAIS, PELO PERÍODO INICIAL DE 3 MESES, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME A NECESSIDADE, A PARTIR DE 16/07/2025, em favor da empresa COST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., de CNPJ 53.581.158/0001-69, no valor máximo de R\$ 21.600,00 mensais (R\$ 120,00 por consulta realizada), com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 928/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 025/2025.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2025.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal